



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= PORTARIA Nº 34 =

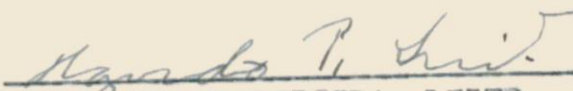
O Senhor ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. DOMINGOS FARABELLO, Encarregado do Serviço de Água e Esgotos da Prefeitura, três meses de licença prêmio, referente ao período de 30/6/1946 a 30/6/1951, - nos termos da Lei Municipal nº 132, de 14/11/1952, modificada pela Lei nº 32, de 18/4/1958, devendo gosá-la consoante o disposto na Lei Municipal nº 339, de 16/7/1957, de conformidade com desejo expresso pelo funcionário acima referido no requerimento nº 303, de 28/4/1958.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 2 de maio de 1958.


ROZENDO PEREIRA LEITE
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 2 de maio de 1958.


HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
=Diretor Geral da Secretaria=